



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO n.º 21/2026

Assunto: Moção de aplausos à atleta apucararense Karina Iensen Santiago pela conquista do primeiro pódio feminino da cidade no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ, na categoria Master I, faixa azul meio pesado, realizado na cidade de Barueri, entre os dias 24 de abril e 3 de maio.

Autor: Vereador Moisés Tavares

RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social a Moção nº 021/2026, de autoria do Vereador Moisés Tavares. A proposição visa render homenagem pública, mediante Moção de Aplausos, à atleta apucararense Karina Iensen Santiago, em virtude da conquista histórica do primeiro pódio feminino do município no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu da CBJJ (categoria Master I, faixa azul meio-pesado), realizado em Barueri entre abril e maio de 2026.

Sob a ótica desta Comissão, o desporto e a educação caminham de forma intrínseca. O reconhecimento de conquistas em modalidades como o Jiu-Jitsu reforça a importância das artes marciais e das práticas desportivas na formação do caráter, da disciplina, do respeito mútuo e da resiliência — valores que complementam diretamente a educação formal ministrada nas instituições de ensino do município.

A conquista do primeiro pódio feminino da história de Apucarana nesta competição nacional carrega um elevado valor pedagógico e social. Funciona como um elemento de inspiração e exemplo para as novas gerações, especialmente para as alunas da rede pública e privada de ensino, incentivando a participação feminina em modalidades historicamente masculinizadas e promovendo a igualdade de oportunidades através do desporto.

A justificativa do projeto pontua a importância do envolvimento do poder público e da sociedade civil no fomento ao desporto. Sob o aspecto educacional, esta homenagem chancela as ações locais de incentivo aos projetos sociais desportivos desenvolvidos no município, que atuam no contraturno escolar como importantes barreiras de proteção social contra a vulnerabilidade e a evasão escolar.



Ressalta-se que a não há impacto orçamentário, já que a moção tem natureza meramente honorífica, não gera despesas nem cria obrigações para o Executivo ou para a Câmara.

Diante do relevante impacto simbólico da matéria para o incentivo às práticas desportivas e educacionais, e considerando o mérito indiscutível da trajetória da homenageada, esta relatoria conclui pela plena oportunidade e conveniência social da proposição.

O voto é pela **APROVAÇÃO** da Moção nº 021/2026 no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 25 de maio de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador